

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E
TÍTULOS – ACT – EDITAL Nº031/2020**

PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA

CONTEXTO

Desde março de 2020 a Comitê Interno de Acompanhamento Univali, apoiado pela Administração Superior da Instituição, vem estudando, de forma abrangente, os impactos da pandemia da COVID 19 na realização presencial dos vestibulares e Concursos Públicos, bem como medidas específicas a serem adotadas para reduzir o risco de contágio e aumentar a segurança sanitária durante o processo. O setor de Processo Seletivo prioriza a preservação da saúde dos colaboradores e dos candidatos, de modo a justificar a adoção de medidas de proteção sanitária nos locais de realização da prova.

Assim, os protocolos, as medidas e as recomendações citadas neste Plano de Saúde Sanitária visam a realização isonômica nos locais de aplicação de prova que receberão os candidatos do Processo Seletivo de Provas e Títulos – ACT do Município de Itajaí.

PREMISSAS

A SARS-Cov-2, coronavírus, causador da doença COVID 19, continua com transmissão ativa comunitária no Brasil, de modo a justificar a adoção de medidas sanitárias preventivas. Sua transmissão se dá principalmente por meio de contato de uma pessoa não infectada com secreções respiratórias de uma infectada, seja pela proximidade física, seja por contato com objetos ou superfícies infectadas.

Nesse ínterim, as principais formas de prevenção da infecção incluem:

- Distanciamento físico;
- Uso de proteção e outras barreiras físicas sobre a boca e o nariz;
- Higienização das mãos, dos objetos e superfícies;
- Identificação e isolamento de indivíduos infectados.

OBJETIVOS

O objetivo do presente Plano de Segurança Sanitária é definir as medidas de proteção à saúde pública a serem implementadas durante a realização da prova presencial do Processo Seletivo de Provas e Títulos – ACT 2020 – no contexto da pandemia da COVID 19, bem como minimizar os riscos de transmissão da doença.

ABRANGÊNCIA

Este Plano de Segurança Sanitária define as medidas gerais e serem aplicadas para a organização e realização da prova presencial do Processo Seletivo de Prova e Títulos - ACT 2020, através de recomendações a serem implementadas durante todo o processo, abrangendo a chegada dos colaboradores ao local de prova, a recepção e encaminhamento dos candidatos às salas e o recolhimento do material de prova.

MEDIDAS GERAIS

1) Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- Máscara de proteção facial;
- Álcool em gel; e
- Termômetro aferidor de temperatura.

2) Alocação dos candidatos em sala de prova

A alocação dos candidatos em sala de prova deverá obedecer a regra de 1,5 metros de distância entre os candidatos.

Art.10º Nas salas onde serão realizadas as provas, o distanciamento entre os candidatos deve ser de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

(PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

3) Proteção pessoal e distanciamento:

Para proteção dos colaboradores:

- Exigir o uso de máscara de proteção facial que cubra totalmente o nariz e a boca;
- Disponibilizar máscara de proteção facial, em quantidade suficiente para que sejam substituídas, caso se faça necessário;
- Disponibilizar álcool em gel para higienização das mãos;
- Disponibilizar álcool 70% para higienização das superfícies e objetos; e
- Estabelecer distanciamento mínimo de 1,5 metros entre colaboradores e candidatos.

Para proteção dos candidatos:

- Abrir os portões para entrada dos candidatos, com antecedência de 1h30min antes do início da prova;
- Disponibilizar álcool em gel nos corredores e entrada das salas de prova que permita ao candidato higienizar as mãos;
- Disponibilizar suprimento de sabão líquido e papel toalha nos banheiros;
- Tornar obrigatório o uso de máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde a sua entrada até a sua saída do local de realização da prova;
- Realizar o aferimento da temperatura corporal antes de adentrar ao local de prova;
- Disponibilizar álcool 70% para higienização das superfícies e objetos;
- Estabelecer distanciamento mínimo de 1,5 metros entre colaboradores e candidatos;

- Estabelecer distanciamento mínimo de 1,5 metros nas filas, que deve ser demarcado preferencialmente mediante o uso de fita adesiva no chão;
- Manter a sala de prova arejada e com ventilação natural; e
- Proibir a utilização de bebedouros.

Art.2º Todas as pessoas que participarem do concurso, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.

PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020.

Art.6º Disponibilizar álcool 70% na entrada das salas de realização das provas e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.

Art.7º Disponibilizar suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios.

Art.8º Quando disponível, o uso de elevadores deve ser feito apenas por pessoas com dificuldades ou limitações para locomoção.

Art.9º Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.

Art.10º Nas salas onde serão realizadas as provas, o distanciamento entre os candidatos deve ser de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

(PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

4) A higienização das mãos

Dos colaboradores:

- Antes de depois de tirar a máscara;
- Ao entrar e sair das salas de prova ou banheiro;
- Depois de tocar em documentos e/ou objeto dos candidatos; e
- Não é recomendado o uso de luvas.

Dos candidatos:

- Antes de retirar a máscara para a devida identificação;
- Após recolocar a máscara;
- Depois de tocar em documentos e/ou objeto fornecidos pelo fiscal; e
- Ao retornar do banheiro;

5) Ampliação do horário de entrada:

As provas serão aplicadas em dois períodos (Matutino e Vespertino), conforme especificado no Edital de Confirmação do Local de Prova. Para evitar aglomeração alguns cargos terão aplicação de prova objetiva no turno Matutino e outros no turno Vespertino.

Data da prova: 13 de dezembro de 2020		
	Matutino	Vespertino
Abertura dos portões	7h	13h30
Início da prova	8h30	15h

Art.4º Realizar a abertura dos portões para entrada dos candidatos nas salas de prova com tempo mínimo de 01h30 (uma hora e trinta minutos) ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações.

(PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

6) Aferimento da temperatura

- O candidato deverá entrar no local de prova e se posicionar na frente do responsável pelo aferimento da temperatura corporal, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, conforme marcação da fita adesiva;
- Para evitar o contato com o aferidor, o candidato deverá esticar o braço em direção a este para a devida aferição;
- O candidato deverá aguardar a permissão para dirigir-se a sala de prova;
- O candidato deverá permanecer o menor tempo possível no pátio e nos corredores do local de prova.

7) Identificação na entrada da sala de prova

- O candidato deverá se posicionar na frente do fiscal de sala, higienizar as mãos e retirar a máscara;
- Exibir seu documento de identidade com foto, erguendo o braço em direção ao mesário respeitando o distanciamento de 1,5 metros, conforme marcação da fita adesiva;
- O fiscal irá conferir se o nome constante do documento consta da lista de presença, assim como a foto com o candidato; e
- O candidato deverá assinar a lista de presença, higienizar as mãos, colocar a máscara e dirigir-se a sua carteira de prova.

8) Entrega do Material de Prova

- Ao terminar a prova, o candidato deverá levar seu material (caderno de prova e cartão resposta) até a mesa do fiscal, sendo permitido um candidato por vez, evitando aglomeração;
- Após conferência do material por parte do fiscal, o fiscal deverá solicitar ao candidato que higienize as mãos com álcool em gel; e
- A partir deste momento o candidato deverá retirar-se da sala e encaminhar-se para fora das dependências da Universidade.

Itajaí (SC), 25 de novembro de 2020

Comissão de Processo Seletivo
Universidade do Vale do Itajaí